



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º **295** /2017/DLEG

Uruguaiana, 05 de julho de 2017.

Ao

Cel. Alexandre Martins de Lima

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Casa Militar

Rua Gen. Andrade Neves, 106 Centro Histórico

CEP: 90010-210 Porto Alegre/RS

Assunto: **moção de apoio.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 76/2017 do **Vereador Carlos Alberto Delgado de David**, protocolada sob o nº **0630/2017/LEG**, e aprovada pelo Plenário desta Casa, registrar o envio de Moção de Apoio à Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil 6 – Uruguaiana, nas pessoas do Coordenador Major Rinaldo da Silva Castro e seu Adjunto 3º Sargento Adão Roberto Rodrigues de Rodrigues.
2. Justificamos a presente Moção em razão de agradecimento ao empenho dedicado por esta instituição e seus servidores, no atendimento aos moradores em situação de risco de nosso município, que vem enfrentando os efeitos de uma enchente de proporções históricas.
3. Em situações extremas e de grande necessidade devemos ressaltar ainda mais o trabalho daqueles que no cumprimento de seu dever, multiplicam esforços no atendimento aos necessitados.
4. Associaram-se a presente Moção todas as Bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


VER. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente